



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 223/2017 – GP

Designa Juiz de Direito para a jurisdição das Zonas Eleitorais que especifica.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; o art. 3º, § 2º da Resolução TSE nº 21.009/2002 e o parágrafo único do art. 16 e §3º do art. 17 da Resolução TRE/RN nº 29/2015;

Considerando a informação constante do Processo Administrativo Eletrônico - PAE de Protocolo nº 10537/2017 (36ª ZE),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Eduardo Neri Negreiros para exercer, em substituição, a jurisdição da 36ª Zona Eleitoral (Caraúbas/RN), nos dias 31 de julho e 1º de agosto de 2017, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebeu pelo exercício, em substituição, da jurisdição da 35ª Zona Eleitoral (Apodi/RN).

Art.2º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Kátia Cristina Guedes Dias para exercer, em substituição, a jurisdição da 36ª Zona Eleitoral (Caraúbas/RN), no período de 02 a 04 de agosto de 2017, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 45ª Zona Eleitoral (Apodi/RN).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 15 de agosto de 2017.


Desembargador Dilermando Mota Pereira
Presidente